

**PRÓ-REITORIA DE PÓS- GRADUAÇÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNI-RN
CURSO INTERVENÇÃO FAMILIAR SISTÊMICA**

HÉRICA TAMYRIS MAURÍCIO DA COSTA

O IMPACTO AFETIVO DA SEPARAÇÃO CONJUGAL NA FAMÍLIA

**NATAL/RN
2015.**

HÉRICA TAMYRIS MAURÍCIO DA COSTA

O IMPACTO AFETIVO DA SEPARAÇÃO CONJUGAL NA FAMÍLIA

Trabalho apresentado à banca examinadora do Programa de Pós-Graduação em Intervenção Familiar Sistêmica do Centro Universitário do Rio Grande do Norte-UNIRN, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Intervenção Familiar, sob orientação do Prof. Carlos Henrique Souza da Cruz.

NATAL/RN

2015

**Catalogação na Publicação – Biblioteca do UNI-RN
Setor de Processos Técnicos**

Costa, Hérica.

O impacto afetivo da separação conjugal na família. / Hérica Costa. – Natal, 2015.

37 f.

Orientadora: Prof. MSc. Carlos Henrique Souza Cruz.

Monografia (Pós-Graduação em Gestão Intervenção Familiar Sistêmica) – Centro Universitário do Rio Grande do Norte.

1. Psicologia – Monografia. 2. Família – Monografia. 3. Separação Conjugal – Monografia. 4. Impacto Afetivo – Separação – Monografia. I. Cruz, Carlos Henrique Souza. II. Título.

RN/UNI-RN/BC

CDU 159.964.2

HÉRICA TAMYRIS MAURÍCIO DA COSTA

O IMPACTO AFETIVO DA SEPARAÇÃO CONJUGAL NA FAMÍLIA

Trabalho de conclusão de curso apresentado à banca examinadora do Programa de Pós Graduação em Intervenção Familiar Sistêmica do Centro Universitário do Rio Grande do Norte-UNIRN, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Intervenção Familiar.

Aprovado em ____/____/____

Prof. Me Carlos Henrique Souza Cruz

Orientador

Christina Sutter UNIFOR

Vania Gico UNI-RN

Examinadora Titular

Acácia de Brito Coelho

Coordenadora do Curso

DEDICATÓRIA

Especialmente a minha mãe (in memoria), que sempre foi minha maior incentivadora. Aos autores que emprestaram suas ideias para construção desse projeto. Aos mestres, amigos do curso Intervenção Familiar Sistêmica, que contribuíram para meu crescimento e aprimoramento.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a DEUS por me guiar e dá sempre sabedoria pra concluir mais essa etapa;

A minha família, meus amigos e professores pelo apoio e compreensão durante o curso.

Ao meu orientador Carlos Henrique Cruz por sua imensa contribuição científica durante a confecção desse trabalho.

*“Eu preferiria ser um fracasso em algo que amo
do que um sucesso em algo que odeio”.*

George Burns

RESUMO

Discute-se neste trabalho o tema da família em suas transformações sócio-histórico-culturais, buscando-se compreender as influências tanto nas relações conjugais quanto em suas dissoluções. Enfatiza-se, principalmente, o impacto afetivo causado pela separação nos membros familiares. Para melhor compreensão, estuda-se os principais tipos de configurações familiares, que são reflexos da necessidade de adaptação às constantes mudanças. Nesse sentido, são levantadas informações e reflexões sobre como se dão os relacionamentos conjugais, sendo constatada uma supervalorização das relações interpessoais e desvalorização da dependência entre si. O casal começa a buscar atender suas expectativas individuais e realizações pessoais. A família passa a ser um lugar de maior privacidade e intensidade emocional, enquanto que nos modelos tradicionais, ela foi mais moral e social. Compreende-se que a maneira de se relacionar e se perceber na relação influenciou o índice de separações. Constatase que, diante da separação, todos os membros são afetados direta ou indiretamente pelas mudanças efetivadas na estrutura dessa família.

Palavras-chave: Família; conjugalidade; separação; impacto afetivo.

ABSTRACT

We discuss in this the theme of family in their socio-historical-cultural changes, seeking to understand the influences both marital relations and in their breakups. It mainly emphasizes the emotional impact of separation in family members. For better understanding, we study the main types of family configurations, which reflect the need to adapt to constant change. In this sense, information and reflections are raised on how to give marital relationships, being observed an overvaluation of interpersonal relations and devaluation of dependence between them. The couple begins to get fit their individual expectations and personal achievements. The family becomes a place of greater privacy and emotional intensity, where as in traditional models, it was more moral and social. It is understood that the way to relate and understand the relationship influenced the separations rate. It appears that, given the separation all members are directly affected by changes in the structure of that family.

Keywords: Family; conjugality; separation; emotional impact.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 10 |
| 2. HISTÓRIA SOCIAL DA FAMÍLIA: ALGUMAS POUCAS CONSIDERAÇÕES | 12 |
| 2.1 CONCEITUAÇÕES DE FAMÍLIA NA ATUALIDADE..... | 13 |
| 3. CONJUGALIDADE..... | 18 |
| 3.1 CONJUGALIDADE E SEXUALIDADE..... | 20 |
| 3.2 DISSOLUÇÃO DA CONJUGALIDADE..... | 24 |
| 4. O IMPACTO AFETIVO FRENTE À RUPTURA FAMILIAR..... | 28 |
| 5. CONCLUSÃO..... | 34 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 36 |

1. INTRODUÇÃO

O tema deste trabalho: “O impacto afetivo da separação conjugal na família”, está sendo bastante discutido atualmente, incluindo-se nele a separação, que já se tornou uma realidade social muito frequente.

A família é o espaço privado no qual cada pessoa constrói sua história. Dentro dela construímos nossa identidade e padrões emocionais são desenvolvidos, sendo considerados primários para o desenvolvimento humano. Isso acontece sempre de acordo com o momento social e histórico e não de forma linear.

Roudinesco (1994) propõe a respeito do conceito de família que a mesma se encontra “retraída pelas debilidades de um sujeito em sofrimento, foi sendo cada vez mais sacralizada, embora permaneça paradoxalmente a instituição humana mais sólida da sociedade.” (p. 30). Essa “solidez” a que Roudinesco se refere está cada vez mais comprometida pelas rupturas conjugais.

Segundo Wendling (2006), com as transformações culturais, sociais e econômicas, que vão ocorrendo, refletem na relação conjugal de forma direta. Dessa forma, é problemático conceituar o casamento sob um único referencial, posto que o mesmo pode deter vários significados, com perspectivas diferentes para cada pessoa. De acordo com Féres-Carneiro (1997) a relação conjugal é um processo de escolha que pode ser formado por vários arranjos, entre eles, por heterossexuais e homossexuais.

A separação é uma espécie de ruptura no sistema familiar. Quando acontece afeta todos os membros familiares. Conforme Cerveny (2002) “a separação do casal não acaba com a família, porém a transforma” (p.215). As influências da separação conjugal produz impactos na educação, no desenvolvimento psíquico, corporal, na subjetividade do ser como um todo.

O escopo deste estudo será o de investigar qual seria o impacto afetivo da separação sobre o casal e os filhos, quando houver, enfatizando-se as consequências psicológicas no decorrer desse processo. Através de pesquisas bibliográficas, poder-se-á destacar os conflitos que permeiam os familiares.

Este projeto se justifica na medida em que visa a entender os processos conflitivos existentes nas vivências diárias dos familiares em separação, avançando no estudo desse tema e contribuindo para o maior conhecimento sobre esse assunto tão discutido atualmente.

2. HISTÓRIA SOCIAL DA FAMÍLIA: ALGUMAS POUCAS CONSIDERAÇÕES

Discorrer sobre o tema família se constitui uma tarefa que impõem reflexões sob diversos olhares. Sob a ótica marxista, por exemplo, ela é analisada historicamente, estando inserida na base material da sociedade. Ou seja, as condições históricas e as mudanças sociais determinam seu contorno para se adequar às exigências sociais. Dessa forma, “a família passa a ser o *lócus* da transmissão da ideologia dominante.” (CRUZ, 2011, p. 77).

Dentro desse ponto de vista, Reis (2004, apud CRUZ, 2011, p.77) diz que a instituição família não é “algo natural ou biológico e sim uma instituição criada pelos homens em relação”. Dessa forma, Herbert Marcuse (1972) afirma:

Enquanto que, na família burguesa, os papéis familiares eram bem definidos, criando submissão e revolta por parte dos filhos a seus pais. Com a modernidade, o que antes era relegado à família, passa ser propriedade de vários agenciadores sociais, que vão da pré-escola (e creches) até os meios de comunicação de massa, que se valem da persuasão para impor modos de conduta, difundidos como normais, inibindo a localização do agente repressor. “A dominação torna-se cada vez mais impessoal, objetiva, universal e também cada vez mais racional, eficaz e produtiva.” (MARCUSE, 1972, apud CRUZ, 2011, p.77).

Devemos entender o porquê de a família cumprir funções ideológicas em seu interior. Para isso precisamos observar seu funcionamento interno. É na estrutura familiar que a vida psíquica se estrutura, tornando-se assim um grupo privilegiado que transmite para seus descendentes códigos de conduta, de valores e sua localização na estratificação social. Por assim dizer, “a maneira como cada indivíduo vê o mundo ao seu redor foi prescrito, inicialmente, pelo grupo familiar” (CRUZ, 2011, p. 78). Desse modo, o grupo familiar empresta ao seu descendente a lente através pela qual este irá compreender e interpretar os fenômenos sociais que se operam ao seu redor.

A família tradicional burguesa possuía função mais moral que afetiva. Em contrapartida os novos modelos familiares buscam o sucesso relacional, não deixando totalmente de lado o moralismo, mas dando abertura a negociações entre os indivíduos sobre o que é considerado certo ou errado.

Partindo-se das transformações que se operaram na família nos séculos XVI, XVII e XIX, um dentre os vários exemplos de práticas intrafamiliares seria o fato de

os bebês serem amamentados pelas amas de leite (no caso das famílias que faziam parte da aristocracia), enquanto que nas famílias dos camponeses os cuidados para com as crianças geralmente eram divididos com os avôs ou com as moças solteiras.

As relações familiares dessa época eram distantes, mas com o tempo as analogias da família vão se tornando mais íntimas, privadas e com maior intensidade emocional, como afirma Vainer (1999).

Segundo Aries (1975), no início das relações familiares aristocráticas, não havia lugar para as crianças, já que as mesmas eram tratadas como adultos em miniaturas. E mesmo quando passaram a ser reconhecidas como crianças (ainda que de forma diferente da qual concebemos hoje) tinham ainda tipos de educação bem ‘estranhas’. Como exemplo, ao completarem em média nove anos eram mandadas para as casas de outras famílias para trabalhar, realizando os mais variados serviços domésticos. Recebiam, portanto, a educação de que precisavam quando voltavam para casa por volta do 18 anos. Todos os vínculos familiares praticamente estavam desfeitos. Confirma-se, mais uma vez, que “A família era uma realidade moral e social, mais do que sentimental.” (ARIES, 1975, p.30).

Um outro aspecto relevante que ocorre dentro do núcleo familiar, independentemente de seu formato, diz respeito ao fato de que é lá que um ser se humaniza. Desse modo, comprehende-se que “a família é o lugar onde se forma a estrutura psíquica e onde a experiência se caracteriza, em primeiro lugar, por padrões emocionais”. (POSTER, 1972, p.79). Poster (1972) expõe detalhadamente as características e como se estabeleceu as famílias aristocrática e camponesa dos séculos XVI e XVII e as famílias proletária e burguesa, do século XIX, revelando uma conexão e superação de modelos em razão de mudanças sociais, políticas e ideológicas nesse período.

2.1 conceituações de família na atualidade

Em detrimento de toda influência da família burguesa, os cientistas sociais concordam que o grupo familiar vem se transformando em passo acelerado nas últimas décadas. Várias foram às situações e contextos que inflamaram tais mudanças. Dentre elas

a saída da mulher do seio familiar em direção ao mercado de trabalho e em busca de estudos; o homem passou a ser mais participativo nas tarefas domésticas e na criação dos filhos; a legitimação do direito, pelas mulheres, ao prazer sexual; os métodos contraceptivos; a dissociação entre sexualidade, conjugalidade e reprodução; as adoções homoafetivas; a luta

contra a opressão por gênero e orientação sexual etc. Também vem contribuindo para propagação dessas mudanças os meios de comunicação de massa, pois modelam condutas que apresentam outros padrões, diferentes dos ditos “normais”. (CRUZ, 2011. p. 79).

Deste modo, o conceito de família vai se redefinindo a todo o momento por meio de múltiplos discursos, dependendo de onde se observa tal instituição. O Plano Nacional de Promoção e Defesa do Direito da Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, por exemplo, define a família como:

Um conjunto de sujeitos que são unidos por laços de consanguinidade, de aliança e de afinidade. Esses laços são constituídos por representações, práticas e relações que evolvem obrigações mútuas. Tais obrigações são organizadas de acordo com a faixa etária, as relações de gerações e de gênero, que estabelecem o status da pessoa dentro do sistema de relações familiares (Brasil, 2006, p.25).

Já o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, para efeitos estatísticos, define família como:

Conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, residente na mesma unidade domiciliar, ou pessoa que mora só em uma unidade domiciliar. Entende-se por dependência doméstica a relação estabelecida entre a pessoa de referência e os empregados domésticos e agregados da família, e por normas de convivência as regras estabelecidas para convívio de pessoas que moram juntas, sem estarem ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica. Consideram-se como famílias conviventes as constituídas de, no mínimo, duas pessoas cada uma, que residam na mesma unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) (PNAD, 1992, 1993, 1995,1996. Apud Cruz, 2011, p.79).

Sob o ponto de vista do Direito, “a família é observada como uma instituição na qual existe uma série de acordos e contratos que precisam e devem ser salvaguardados pelo Estado” (BRITO, 1993, p.82). Dessa forma, alguns desses arranjos no campo jurídico, segundo Brito (1993), deram-se após o higienismo, produzindo mais responsabilidade ao Estado e obrigando seus genitores a dispensarem mais cuidados às suas crianças. Diante dessa transformação,

A função principal da família deixa de ser a produção de descendentes, passando-se a privilegiar o crescimento adequado de seres humanos que possam servir ao Estado (BRITO 1993, apud Cruz, 2011, p.83).

O Direito, na época da transição democrática da nova Constituição de 1988, trouxe várias alterações nos mecanismos constitucionais, desaparecendo o modelo de família presente, até então, no Direito Brasileiro. Pois observemos: “a nova Constituição, em seu artigo 226, § 3º, considera como família não só a formada pelo casamento, mas também a união estável entre o homem e a mulher e aquela formada pelos pais e seus descendentes.” (Art.226, § 3º da Constituição Federativa do Brasil de 1988).

Koerner (2002) traz algumas mudanças de paradigmas familiares cunhadas na lei brasileira dizendo que:

Não há poder dos pais sobre os filhos, mas deveres, faculdades como o “jus corrigendi”, o direito de corrigi-los e educá-los. O Estado e a sociedade têm o dever assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (art. 227 caput da CF/88). (KOERNER, 2002, apud, Cruz, 2011, p.84).

A psicanálise nos ensinou que família não é um grupo natural e sim um grupo cultural, ela é uma estruturação psíquica, onde as funções exercidas por seus membros não dizem respeito à questão de gênero e sim ao desejo dirigido a criança e à possibilidade de fazê-la sujeito diferenciado [...]. Por isso, compreendemos que na construção da subjetividade infantil:

O que é insubstituível é um olhar sobre a criança, ao mesmo tempo responsável e desejante, não no sentido de um desejo sexual abusivo, mas o desejo de que esta criança exista e seja feliz na medida do possível; o desejo que confere um lugar a este pequeno ser, e a responsabilidade que impõe os limites deste lugar. Isto é necessário para que elas obtenham um mínimo de parâmetros, inclusive éticos, para se constituir como sujeitos. (KEHL, 2001, p. 38).

Devido às diversas transformações socioculturais, a estrutura familiar foi sofrendo modificações e se adaptando aos diversos contextos, tendo também que

responder às expectativas individuais, tornando-se um lugar passível de realizações pessoais. De acordo com Larsch (1991, p.200):

Embora o modelo de família nuclear burguesa ou conjugal moderna predomine em nossa sociedade, não podemos considerá-la como o único modelo familiar. O surgimento de novos arranjos familiares nos leva a conclusão de que o modelo de família nuclear burguesa (ou moderna) encontra-se em crise.

Esse autor descreve, ainda, alguns fatores que contribuíram para tal crise, tais como:

a revolução industrial que exigiu maior número de trabalhadores de fábrica, o movimento feminista que veio alterar significamente o mundo da mulher, o movimento da juventude exigindo novos valores. Também em 1960, a pílula anticoncepcional que separou a sexualidade da reprodução interferindo decisivamente na sexualidade feminina, abalando o valor sagrado da maternidade. Com isso, a mulher pode desvincular a sexualidade da maternidade. Em 1980, veio às inseminações artificiais, fertilizações in vitro que dissociaram a gravidez da relação sexual entre homens e mulheres. Distinção entre maternidade tida como natural, e a maternagem que pode ser construída socialmente. Mudanças no modo de educar e cuidar das crianças. Em 1990, as mudanças familiares ganham novo impulso o exame de DNA permite a identificação da paternidade (LARSCH, 1991, p.220).

Dessa forma, a partir dessas mudanças e impactos sociais, passaram a existir na atualidade novos modelos de família, sendo nomeados, dentre outros, como: **Família nuclear (burguesa)** - o modelo de família mais tradicional, constituído por mãe, pai e filhos; **família monoparental**- composta por um dos pais e filho(s); **família reconstituída** - composta por um casal que venha de uma união anterior com filhos de um ou de ambos os integrantes do casal; **família homoafetiva** - composta por um casal do mesmo sexo, podendo existir filhos adotivos ou de um dos cônjuges do casal; e **família ampliada** - pode ser composta por apenas um dos pais ou pelo casal que more no mesmo local em que outros parentes da criança.

Na atualidade, ao se observar o declínio do modelo familiar burguês e patriarcal, deve-se pensar os novos modelos de família como sendo uma adaptação às demandas do substrato social, nas quais a dimensão dos afetos e a representação social por parte dos integrantes da sociedade frente a essas inovações tornam-se as bases desses novos modelos.

Por estar à família em constantemente mudança, sem deixar de deter seu lugar de centralidade estruturante e humanizadora dos sujeitos, é natural que haja

modificações nos papéis de gênero. As funções paternas e maternas encontram-se modificadas a partir da saída da mulher de casa para o mercado de trabalho e o homem mais participativo das tarefas domésticas.

Portanto, a família é uma instituição que se modifica a todo instante. É um campo contraditório de forças intensas que operam mudanças. No decorrer histórico, emprestou sentidos e significados à procriação, às relações de parentescos dentre outros. Para entender, pois, como surge a conjugalidade é necessário entender as forças sociais que se operam sobre a instituição família.

3. CONJUGALIDADE

Pensar e discorrer sobre o mote conjugalidade nos dias atuais é uma tarefa complexa. Segundo Wendling (2006), à medida em que as transformações culturais, sociais e econômicas vão ocorrendo, elas influenciam de forma direta na relação conjugal, dando ao casamento vários significados, com perspectivas diferentes para cada pessoa. Diante disso, Vainer (1999, p.14) coloca a definição de casamento como sendo:

O contrato do direito de família que tem por fim prover a união indissolúvel do homem e da mulher de conformidade com a lei, a fim de regularem suas relações sexuais, cuidarem da prole comum e se prestarem mútua assistência.

O matrimônio vem passando por transformações através dos tempos, por isso se torna tão difícil conceituá-lo. Gilbert (2010) chega até mesmo a afirmar que fica difícil apostar com segurança na simples definição de que o casamento é a união sagrada de um homem e uma mulher, pois nem sempre o casamento foi considerado como algo sagrado. Para este autor, o casamento já foi possível entre uma única mulher e vários homens no Sul da Índia; entre dois homens na Roma Antiga; entre dois irmãos na Europa Medieval; entre duas crianças; entre não nascidos; e entre duas pessoas exclusivamente de mesma classe social, ainda na Europa; entre uma mulher viva e um homem morto, na China.

A relação conjugal também já foi considerada uma união temporária, como é o caso do Irã revolucionário moderno, onde os casais têm licença para se manter por apenas 24h casados.

O casamento ainda diferiu dos propósitos de hoje, tendo em vista as pessoas se unirem não só em busca de companheirismo e procriação, mas principalmente de defesa, já que sobrevivência na civilização ocidental era bastante difícil, e quanto mais parente maior seria a segurança. Esse tipo de formação familiar era o das primeiras tribos e também dos hebreus, cuja história é descrita no Velho Testamento.

Em nosso país, segundo o atual Código Civil, de 11 de janeiro de 2003, define a união estável como sendo:

a convivência duradoura e pública, mesmo sem coabitação, sem quantificar o prazo mínimo de duração, e é prevista a partilha dos bens adquiridos a título oneroso no decorrer da união, caso haja falta do contrato de convivência estipulando as cláusulas desejadas. (MALDONADO, 2009, p.13).

Vale salientar que as pessoas não deixaram de se casar ou de manter relações sexuais por não ter, por assim dizer, o consentimento da igreja. Elas se uniam e, tempos depois, casavam-se legalmente.

As relações conjugais contemporâneas estão marcadas pela supervalorização da qualidade das relações interpessoais e pela desvalorização da dependência entre os cônjuges, ou seja, ao mesmo tempo em que são enfraquecidas pela valorização do individualismo, as relações conjugais são fortalecidas pela promoção de crescimento pessoal.

O momento social em que estamos vivendo é de fenômenos confusos, fluidos e irregulares. Como mostra o sociólogo, Zigmunt Bauman em seu livro Amor Líquido:

Vivemos numa época em que nada é feito para durar para sempre; tudo leva a marca do precário, do transitório, desde televisores, automóveis e casas, até trabalho e casamento (MALDONADO, apud, BAUMAN, 2003, p.24).

Dessa forma, denomina esta era como a “modernidade líquida”, na qual os relacionamentos humanos estão se configurando de forma efêmera. Por isso, os sentimentos estão sendo cada vez mais descartáveis, bem como os relacionamentos em prol de uma sensação de segurança. Portanto, a sociedade contemporânea enfrenta certa contradição. A fragilidade dos laços e o sentimento de insegurança causam um conflito entre deixar o laço intenso e, ao mesmo tempo, deixá-lo desprendido.

Giddens (1993, p.50) afirma que “o compromisso e a história compartilhada devem proporcionar algum tipo de garantia aos parceiros de que a relação será mantida por um período indefinido”. No entanto, essa ideia não se opõe ao contexto social contemporâneo, que postula ser o casamento uma satisfação pessoal de ambas as partes e não mais uma “condição natural”. Ele denomina esse tipo de

relação de “relacionamento puro”, pois pode ser encerrado a qualquer momento por uma das partes.

Partindo desse contexto social contemporâneo, muitos são os arranjos conjugais que se constroem, se destroem e se reconstroem, dos mais tradicionais aos mais modernos, em um compasso acelerado. Deste modo, Baumam (2003, p.2) afirma que “O amor passou a ser temido como a morte, sendo encoberto pelo desejo e a excitação de consumir, de ter tudo rapidamente, e de poder descartar quando não houver mais prazer”.

3.1 Conjugalidade e Sexualidade

A conjugalidade é sempre complexa por chegar à vida do sujeito em forma de transformação. O eu individualizado passa a ser dois sujeitos, dois desejos, duas percepções de mundo, duas histórias de vida distintas, dois projetos de vida, duas identidades individuais que, na relação de casal, passa a conviver com uma conjugalidade. Os ideais contemporâneos que perpassam a relação conjugal enfatizam mais a autonomia e satisfação de cada cônjuge do que os laços de dependências que os une. Por outro caminho, a composição de um casal demanda a criação de uma identidade conjugal. Dessa forma, segundo Féres-Carneiro, (1998) na contemporaneidade ambos são confrontados viver forças paradoxais. Por um lado os ideais pessoais estimulam a autonomia dos cônjuges, ressaltando que o casal deve sustentar o crescimento pessoal de cada um, bem como seu desenvolvimento. Do outro lado, é necessário vivenciar a conjugalidade, a nova realidade corriqueira, os anseios e projetos conjugais. Como bem expressa Willi (1995,p.04),

Para o desenvolvimento pessoal de cada cônjuge, é necessária uma definição de papéis, regras e funções. É importante que as regras não sejam totalmente rígidas para a funcionalidade da relação. A construção de uma realidade compartilhada é necessária já que os membros do casal levam consigo um sistema de crenças baseado em valores, regras e mitos de suas famílias de origem. Esse sistema de crenças precisa ser remodelado aos poucos para que se forme a identidade conjugal do novo casal.

A relação conjugal é um processo de escolha que pode ser organizado sob vários arranjos, entre eles, por heterossexuais, homossexuais, transexuais, Inter

sexos e outros. Segundo uma pesquisa com homens e mulheres heterossexuais e homossexuais das camadas médias da população carioca, Féres-Carneiro (1997) encontra semelhanças e diferenças entre esses dois tipos de conjugalidade. Sendo que, no grupo homossexual, o homem dá preferência à qualidade “liberado sexualmente”, pois é importante a atração física e a dimensão erótica na relação. Enquanto na preferência das mulheres, predomina a qualidade “carinhosa” e “companheira”, não esquecendo a importância do amor e da amizade. No grupo heterosexual, as mulheres valorizam a “competência profissional” e a “capacidade econômica”, por serem culturalmente identificadas. Os homens já não consideram importantes esses fatores.

Em uma nova pesquisa no final dos anos 90, com solteiros, casados, separados e recasados, sobre as conjugalidades heterosexual e homossexual, Féres-Carneiro (1999, p.5) “constata também semelhanças e diferenças entre homens e mulheres de ambos os grupos, como também entre as dinâmicas conjugais destes dois arranjos”. Ela enfatiza que o relacionamento sexual é analisado por homens e mulheres como relevante, mas entre os homossexuais masculinos a frequência sexual é importante para as relações sexuais, enquanto os outros entrevistados afirmam que a frequência depende de cada casal. Aí surge um ponto em comum na maioria dos sujeitos de ambos os grupos: a fidelidade é considerada fundamental na relação amorosa. Contudo, a autora enfatiza que os sujeitos do grupo homossexual homens e mulheres, indicam a alternativa do sexo fora da relação como estímulo, colocado como possibilidade pela própria definição do relacionamento. Já nos discursos dos homens homossexuais, existe uma distinção entre fidelidade sexual e fidelidade amorosa. Para eles, a infidelidade sexual não é essencialmente uma infidelidade, enquanto que a infidelidade amorosa é sempre considerada uma traição.

No inicio dos anos 90, Giddens (1993) considera comum que entre os homossexuais masculinos exista uma grande diversidade de parceiros sexuais, com que o contato pode ser apenas provisório. Segundo o autor existe uma grande quantidade de homens homossexuais e a maior parte das mulheres homossexuais se encontra em uma relação de coabitacão com apenas uma parceira. Nessa mesma década, Hite (1998, p.06) constata que:

As mulheres homossexuais teriam menor proporção de casos fora de seu relacionamento principal do que as mulheres heterossexuais. Também, enquanto a maior parte das mulheres heterossexuais esconderia tais casos de seus cônjuges, as mulheres homossexuais não-monogamas ou têm seus casos com o consentimento da parceira principal, ou a informação chega muito rápido a ela. Isso pode ocorrer devido a uma comunicação maior em um relacionamento entre duas mulheres do que em um relacionamento heterossexual.

As pesquisas realizadas na década de 90 por Féres-Carneiro (1997, 1999, p.06), “revelam que a aceitação da família em relação á preferência sexual dos sujeitos homossexuais é maior no caso dos gays do que no caso das lésbicas”. A maioria dos homens afirma que a preferência é bem aceita pela família, enquanto as mulheres falam de um “desconhecimento dos familiares” em relação à sua condição de homossexuais. Outro assunto distinto entre os sujeitos homossexuais é a questão dos filhos, pois enquanto a maior parte dos homens diz não pretender ter filhos, no discurso da maioria das mulheres o desejo de tê-los independe de como vai à maneira de concebê-los.

Outros autores mencionados na pesquisa de Féres-Carneiro, como Rostosky, Korfhage, Duhigg, Stern, Bennet e Riggle (2004) apresentam uma questão muito importante, a questão familiar dos parceiros do mesmo sexo envolvidos em um relacionamento amoroso. Eles enfatizam que o apoio familiar e a ausência dele podem influenciar na convivência do casal homossexual e estudam sobre o mote. Os estudos mostraram que, “na percepção da maioria dos sujeitos, a qualidade do apoio familiar afeta o relacionamento do casal, fortalecendo-o, ou fragilizando-o” (p.06). Como não existem modelos culturais disponíveis a esses casais como exemplo para a integração de casais do mesmo sexo, estes inventam seus próprios padrões e rituais de pertencimento, que vão servir para fortalecer os membros da família.

Com todas as transformações nesses relacionamentos, surgiu na década de 90 uma nova modalidade de relacionamento amoroso, o chamado poliamor. Que de acordo com Klesse (2006) não tem ligação com uma identidade sexual particular, esta nova modalidade de relacionamento é específica da não monogamia, acredita-se que é possível e aceitável amar muitas pessoas e manter vários relacionamentos

íntimos. Pra isso é necessário que haja honestidade quanto ao relacionamento e que não seja pensado essencialmente em termos de relacionamentos sexuais.

A evidência no amor, na maioria das vezes, vem acompanhada da ênfase na sexualidade. Conforme Klesse:

alguns praticantes, preferem o termo polimorosos ao rótulo de identidade bissexual, já que este ultimo enfatiza o sexo e, apesar de o sexo ser importante, ter muitas relações sexuais não é o objetivo dos poliamorosos. Muitos até chegam a ter menos parceiros sexuais do que pessoas que dizem praticar a monogamia. As fronteiras entre amizade, parceria e relacionamento amoroso são ambíguas, mas importante para o poliamor. Para alguns casais, é normal ter sexo com amigos e tal sexualização da amizade pode funcionar em diversas direções: às vezes amizades de longa data podem se tornar relacionamentos sexuais, a atração sexual pode marcar o começo de uma amizade, que depois não será mais sexual (KLESSE, 2006, p.18).

A partir de tais considerações, apresentam-se as configurações, com espaço para vários relacionamentos e práticas sexuais. De acordo com Munson e Stelboum (1999, pág.18)“o termo poliamor inclui múltiplos tipos de envolvimentos íntimos, como a poli fidelidade, ou casamento de grupo; relacionamentos primários abertos a envolvimentos secundários; e envolvimento sexuais casuais com duas ou mais pessoas”. Em paralelo, Klesse (2006) relata que nem sempre o poliamor vem como uma forma distinta de não monogamia, por exemplo, dar valor diferenciado a cada pessoa, investindo em um número limitado de relacionamentos com maior envolvimento emocional e não como ambição em ter muitos parceiros sexuais.

Entre os poliamoros existe um descontentamento generalizado, visto que, os mesmos são confundidos com pessoas interessadas em sexo casual, suingue ou promiscuidade, isso porque existe neles interesse sincero em construir relacionamentos de longa duração. De acordo com Lano e Parry (1995, p.19)“entre os grupos poliamorosos existe poli fidelidade, isto é, um comprometimento do grupo em ter relações sexuais apenas entre eles e de não ter outros parceiros fora do grupo”.

Um discurso que dialoga entre os poliamorosos é a quebra de padrão, que surge para desafiar os discursos sobre monogamia e infidelidade e para revelar a natureza construída da “heterossexualidade compulsória”. Diante disso, Barker:

Como na cultura ocidental existe uma construção de sexualidade dominante, na qual um relacionamento sexual dever ser pautado por três elementos-chave, ou seja, deve ser (a) entre um homem e uma mulher, (b) monogâmico e (c) com o homem ativo e a mulher passiva; o poliamor surge discutindo esse ideal de relacionamento sexual. Também dialoga com a ideia de os relacionamentos serem apenas entre duas pessoas, e do ideal heterossexual do homem como ativo e a mulher como passiva, problematizando os construtos binários homem/mulher e hetero/homo na raiz da heterosexualidade compulsória (BARKER, 2005, p. 19).

Muitos poliamorosos veem ainda o poliamor como um discurso crítico para diversificar a intimidade e sexualidade das culturas. Mas, também traz outro discurso para estabelecer padrões exclusivos para considerar as regras éticas do que são relacionamentos e práticas sexuais. A respeito disso, Klesse discorre:

o poliamor parece que se posiciona ambigamente nos discursos contra e a favor da norma no sexo e nos relacionamentos, fazendo com que ele fique vulnerável a ser apropriado por ideologias normativas (KLESSE, 2006, p.20).

Diante dessa nova perspectiva conjugal, percebe-se que os vários arranjos conjugais estão em constante mudança e com isso surge o advento do divórcio, que é o que se segue.

3. 2 Dissolução da Conjugalidade

A dissolução da conjugalidade ou separação é um tema que requer diversas considerações. O nascimento inaugura uma separação pela qual todos passam no início da vida: saímos de um ambiente confortável para entrar em um mundo repleto de novas experiências que requerem adaptações. (MALDONADO, 2009).

Outra separação significativa é o desmame: o bebê se desliga do seio da mãe para nutrir-se de outras fontes e fazer novas descobertas. As perdas e os ganhos vão se entrelaçando em cada passagem pelos ciclos da vida.

A separação pelo término do casamento, de acordo com Maldonado (2009, p.23) é “semelhante a outras separações que enfrentamos nas perdas de cada passagem da vida- término de um namoro, de uma amizade ou de uma sociedade profissional”.

Contudo, em se tratando da separação dentro do casamento, habitualmente se encontram outras questões, tais como: a relação com os filhos, à vivência de mãe

solteira e mulher sem companheiro. São muitas nuances envolvida dentro do mote separação. Por isso, vamos retornar um pouco no tempo para entendermos como se sucedeu sua evolução.

A separação, era algo não muito comum na sociedade ocidental, começou a aumentar em meados do século XIX, mais ou menos na hora em que todos começaram a escolher os parceiros por meras razões de amor. Segundo Gilbert (2010) o nível de divórcio só aumenta com os casamentos por amor, visto que, o mesmo fica menos “institucional” (baseado nas necessidades da sociedade mais ampla) e ainda mais “expressivamente individualista” (baseado nas necessidades do individuo). O divórcio já existia no país de Gales no século X e era realizado de forma simples e rápida. Segundo Cadolle (2006) durante a primeira metade do século XX o número de separações e desquites manteve-se estável – menos de trinta mil por ano.

Em 1215 o papa Inocente III proibiu terminantemente a separação em toda e qualquer circunstância, a não ser em casos de anulação do casamento, o que transformou o casamento em uma “ prisão perpétua ” como afirma Gilbert (2010). Essa realidade só mudou na Europa há cinco séculos, ou seja, a partir do século XVI, quando Henrique VIII trouxe de volta o costume da separação para a sociedade.

Em muitos países que continuaram católicos depois da Reforma Protestante, a separação demorou muito mais tempo para ser aceita.

Passado alguns anos, no inicio da década de 1960, com o Estatuto da Mulher Casada (1962), foi concedida legalmente à mulher a plena capacidade civil. Mais de uma década se passou e houve a possibilidade de dissolução do casamento e de outra união. Seus efeitos e respectivos processos e outras providências com a **Lei do Divórcio**, que foi criada em 26 de Dezembro de 1977 (Maldonado, 2009). Diante disso, Cadolle (2006, p. 18) diz que:

Nos últimos trinta anos, a separação passou a atingir um número crescente de casais. Em 2004,33% das uniões legais no Brasil terminaram em separação judicial, ou seja, um em cada três casamentos terminou em divórcio, contra 11% em 1970. Se esses números tendem a se estabilizar atualmente, é porque as pessoas se casam menos hoje.

Deve ser ressaltado que, em casos de divórcio, a transmissão geracional pode ficar de certa forma comprometida, já que se um dos pais ou ambos não assimilarem bem a separação ou os filhos ficarem impedidos de frequentar uma de suas famílias de origem, parte de sua história ficará indisponível para o filho e este estará mais próximo de apenas um lado de sua ascendência.

Ferry (2008, p.46) afirma que se realizarmos uma leitura atenta da história, iremos perceber que “o aumento dos divórcios está direta e quase totalmente ligado à invenção e em seguida à propagação do casamento por amor”. Ele quis dizer com isso que basta que o amor e os laços afetivos se enfraqueçam para que a separação se estabeleça.

Devido à rapidez com que tudo ocorre no mundo globalizado, há no casal contemporâneo uma espécie de pressa de um para com o outro, na qual as respostas e as mudanças em sentimentos ou comportamentos são esperadas mais prontamente, talvez esse seja um dos fatores que levem ao aumento no número de divórcios, pois não há mais tempo para se investir nas relações interpessoais.

Fazendo alusão aos índices de separações nos Estados Unidos, esses são muito altos, mas são muito mais baixos do que os números reais. Visto que, eles consideram apenas as separações pelos casamentos registrados em cartório, deixando de fora as uniões homossexuais, os casais que moram juntos, mas não se casaram legalmente e aqueles com união estável que têm filhos (Reynolds, 2013).

Segundo relatório da *Children'sFund*, que é uma organização sem fins lucrativos que ajuda crianças carentes nos Estados Unidos, “uma em cada três crianças é filha de pais não casados”. Com isso, podemos verificar que a separação não poupa ninguém. De acordo com Reynolds (2013, p.11):

Em 2007, 4.710.010 americanos se separaram. Casais de várias etnias, religiões e faixas socioeconômicas enfrentam esse sofrimento diariamente. Na maioria dos casos, as vítimas mais frágeis são as crianças. Muitas pesquisas sobre filhos de pais separados afirmam que o divórcio quase sempre os afeta de forma negativa. Só nos Estados Unidos, a cada ano mais de um milhão de crianças passa pelo processo de separação, e elas precisam do apoio de seus pais.

As chances de um filho viver em uma família monoparental (composta por apenas um dos pais e o filho) são maiores, já que dentre outros motivos, a taxa de separações vem aumentando drasticamente.

4. IMPACTO AFETIVO FRENTE À RUPTURA FAMILIAR

Sabe-se que a separação é uma espécie de ruptura no sistema familiar, seja qual for o tipo de conjugalidade, com ou sem filhos. Quando uma separação ocorre, todos são afetados pelas mudanças na estrutura e nos relacionamentos. Assim, quando o divórcio acontece pressupõe-se que não é mais possível à convivência, seja por inabilidade em lidar com os conflitos próprios às relações, pelo término do amor, do desejo erótico ou outro motivo. Se existem filhos nessa relação, os mesmos por menores que sejam, percebem que existe um nível de tensão emocional entre os pais. Diante disso, Reynolds (2013, p.11) diz que “um divórcio é diferente de outro, assim como uma família é diferente de outra. Por isso, não existe uma receita para poupar o sofrimento”.

O autor Peck (2001, p.214) destaca que “apesar da prevalência do divórcio, os membros da família, em geral, não estão preparados para o impacto emocional, social e econômico que o mesmo acarreta”. Dessa forma, tais autores argumentam que a mudança da separação conjugal afeta a família em várias gerações, aumentando a complexidade das tarefas vivenciadas.

Com base nisso, e com a contribuição de teóricos da família Cerveny (2002) constata-se que:

tanto o indivíduo quanto a família apresentam um ciclo vital de desenvolvimento, com estágios diferenciados no que diz respeito a aquisições de tarefas específicas dos mesmos. Assim, a família e o indivíduo se desenvolvem segundo uma sequência de eventos – na qual alguns episódios são considerados esperados, e outros, imprevisíveis (ditos “não normativos”). Essas ações imprevisíveis, por sua vez, impõem novos desafios novas reorganizações tanto para a família quanto para o indivíduo, de modo que se afetam recursivamente (CERVENY, 2002, p.215).

Quando o assunto é divórcio, nesses ciclos de desenvolvimentos, percebe-se que não existe um consenso quando se trata de um evento normativo ou não normativo. No ponto de vista de autores como Carter e McGoldrick (2003), ao observarem o desenvolvimento da família em termos históricos, afirmam que o número de divórcios na última década, na sociedade americana é compreendido como normativo pela alta incidência.

Nesse contexto de significações, entende-se que separação é como um processo que acontece no ciclo de vida familiar, desafiando sua estrutura e sua

dinâmica relacional. Segundo Cerveny (2002, p.216), “a separação do casal não acaba com a família, porém a transforma. Em outras palavras, a estrutura se altera com a dissolução da conjugalidade, embora a família, enquanto organização se mantenha”. Sobre o tema, Manocherian e Peck (2001) destacam ainda que:

o período de crise decorrente da separação do casal afeta todos os membros da família, porém de forma individualizada. Logo, o divórcio é um processo singular, haja vista que ele terá maior ou menor impacto nas pessoas envolvidas dependendo de alguns fatores (econômico, social, cultural, religioso), e ainda, das redes de apoio que se estabelecem ou não. Disso decorrem os diferentes graus de complicações que envolvem a família (MANOCHERIAN; PECK, 2001, p.217).

Esses mesmos autores descrevem ainda, o impacto que a família pode sofrer em cada uma das fases: o divórcio em recém casados, em família com filhos pequenos, com filhos adolescentes, com filhos jovens, e em casais no estágio tardio da vida. Conforme Manocherian e Peck (2001):

o divórcio em recém casados é visto como o de melhor resolução, uma vez que envolve menos tempo de convívio e poucos laços familiares. Outro aspecto importante é que, muitas vezes, o casamento pode ter sido uma tentativa de independência, de um ou ambos os cônjuges, uma forma de ‘sai de casa’, ou ainda, de se diferenciar da familiar de origem. Assim, de fato, as questões pendentes e não resolvidas, em sua maioria, referem-se à família de origem, e não a família recém constituída. Ressalta-se que esses autores se referem aos casais jovens com pouco tempo de casados, e não aos casamentos longos e sem filhos, cujo impacto nos cônjuges seria diferenciado dos primeiros. As famílias com filhos pequenos têm dificuldade na comunicação sobre a decisão de separação do casal, o que pode gerar confusão para os filhos sobre o que está acontecendo. Frequentemente, a falta de comunicação da intrafamiliar ocorre pela ideia de que falar pode prejudicar a criança, de modo que os filhos mantêm o silêncio, que é compreendido pelos pais como ausência de dificuldades (MANOCHERIAN; PECK, 2001, p.217).

Na visão de Maldonado (2009) “a separação de pelo menos um dos membros do casal pode quebrar a estabilidade ou até mesmo romper vínculos, cujas fronteiras não são suficientemente elásticas para conter as transformações.” (p.23). Com isso, se existe filhos nessa relação os mesmos podem ser prejudicados. Visto que, no término, a decisão raramente é explícita pelos dois. O que geralmente acontece é o jogo da vítima e do alvo, no qual quem anuncia a decisão de separar-se assume o papel de vilão, com a carga de culpa, crítica, acusação. Assim, os filhos acabam

tomando partido por um dos membros, o que influência na relação entre os mesmos. Em contrapartida, Cadolle (2006) diz:

Mesmo quando decidem que a separação é a melhor solução, os pais não podem evitar que os filhos entrem em crise, mas certamente podem ajudá-los a superá-la. Várias pesquisas foram feitas a esse respeito e confirmam o valor de algumas atitudes. Psicólogos e sociólogos têm questionado e ouvido milhares de pais e filhos durante e depois do divórcio. Alguns entrevistaram os “filhos do divórcio” vinte anos depois do ocorrido para estudar os efeitos da separação em longo prazo. Sempre é difícil fazer generalizações, pois cada separação é um caso particular. Cada casal tem sua própria história e dinâmica, que pode fazer da ruptura uma tragédia ou uma crise salutar, um passo em direção à sua realização pessoal (CADOLLE, 2013, p.13).

A separação e o divórcio são considerados, hoje, um período de transição familiar que, mesmo sendo comum, acaba constituindo uma situação estressante e difícil para todos os membros familiares. A respeito do assunto, Filipini (2009) discorre que:

Os psicoterapeutas de criança e família, em especial, têm hoje uma demanda considerável de clientes que buscam ajuda no período de separação. É uma fase de confusão e dor tanto para os pais quanto para os filhos. As circunstâncias do divórcio incluem uma diminuição do conflito familiar a priori um declínio da qualidade de interação entre a criança e o pai que detém a guarda (normalmente a mãe); um decréscimo na frequência de contato com o pai que não tem a guarda (geralmente o pai); um rebaixamento dos recursos econômicos e outros eventos estressantes que ocorrer (mudanças de casa/bairro, escola e outros serviços); e um novo casamento parental, ao que muitas crianças resistem (FILIPINI, 2009, p.40).

Uma grande estudiosa no tema, Mavis Hetherington (1999), investigou o processo de ajuste familiar à separação e constatou que o desequilíbrio da família como um todo tende a se pronunciar um ano antes do rompimento do casal e que leva cerca de dois ou no máximo seis anos para a família encontrar um novo padrão de funcionamento. Com isso, durante esse período de vida da família as crianças apresentam alguns comportamentos que podem ser mais ou menos adaptativos. Dependerá da idade, do gênero, do nível de conflito parental, dos arranjos de cuidados alternativos que a família dispõe, da personalidade da criança, da sua competência individual, das redes de apoio disponíveis e do seu nível de desenvolvimento cognitivo.

Em relação a isso e considerando que são diversos fatores que contribuem para como a criança pode perceber e reagir à separação dos pais, Kurdek (1987) pesquisou sobre a percepção da criança acerca do divórcio e a descreveu de forma cronológica nas mais diversas idades:

Entre **3-5** anos: Acha que a separação é temporária e a define e comprehende pela ausência de um dos pais em casa; é comum se culparem pelo divórcio. Entre **6-8** anos: Divórcio interpretado pessoal, egocentricamente e em termos de separação física; aumento da consciência da incompatibilidade dos pais e dos conflitos como razões para o divórcio; não se culpa, mas, se preocupa se o seu comportamento possa ter contribuído para a tensão parental. Entre **9-12** anos: Compreensão do divórcio em termos psicológicos, incompatibilidade parental; pode ver o divórcio da perspectiva dos pais; não acredita que a reconciliação possa ocorrer; ambivalência para ambos os pais. Entre **13-19**: Compreensão sobre o divórcio se faz de forma abstrata e diferentemente, reconhecendo aspectos positivos e negativos do divórcio; raiva verdadeira no relacionamento pais-filhos, em especial nos baixos níveis de contato com o pai (KURDEK, 1987, p.41).

Souza (2000) entrevistou quinze adolescentes que vivenciaram a separação dos pais durante a infância. Com relação ao período que o evento ocorreu, dez participantes relataram que identificaram o conflito e cinco não o fizeram. O que marcou as crianças no geral foi à saída do pai de casa, seguida de sentimentos recorrentes de tristeza, angústia, raiva e medo do que poderia acontecer. Para tanto, reconheceram que a separação foi uma solução para as dificuldades familiares.

Ramires (2004) pesquisou crianças e pré-adolescentes para compreender como concebem as modificações no ciclo de vida familiar decorrente de separações. Ele constatou que, enquanto menores forem às crianças mais elas apresentam desejos e fantasias de terem a família novamente reunida, ao passo que as crianças em idade escolar, quase sempre as mais vulneráveis, apresentam queixas escolares, seguida de sentimentos de dor, perda e pesar. Conforme esse autor:

a qualidade dos vínculos constituídos se torna um elemento importante no fator de resiliência em frente as transições familiares . Do mesmo modo, quanto maior o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social, melhor a capacidade de enfrentamento das crianças e adolescentes, favorecendo, dessa forma, os mais velhos. Os filhos pré-adolescentes, amiúde, assumem o papel de cuidadores em relação às figuras parentais, adotando atitudes de cuidado e proteção. Já os filhos adolescentes que vivenciaram a separação conjugal dos genitores necessitam lidar com uma carga adicional, pois, além das dificuldades inerentes a transição da adolescência, vivenciam a crise familiar ocasionada pelo divórcio. Nesse período, geralmente, as dificuldades familiares se acentuam entre pais e filhos, porque ambos os polos estão passando por questões semelhantes, que dizem respeito à

independência, sexualidade e novos relacionamentos (RAMIRES, 2004, pp.2017-218).

Em relação aos casais com filhos jovens que saíram de casa cedo, de acordo com Ramires (2004), os mesmos passam a priorizar a conjugalidade e têm maior liberdade em optar pela separação. Quando existe separação nessa fase do ciclo vital, os filhos, que em grande maioria já estabeleceram relacionamentos estáveis, passam também a se preocupar com suas relações amorosas. Visto que, o modelo familiar de conjugalidade foi desfeito.

Conforme Peck (2001, p.218), "quando as separações ocorrem no estágio tardio da vida, costumam ser um choque para a família, por causa da ruptura de um vínculo que todos esperavam que fosse pra sempre". Isso vai gerar surpresa e espanto aos familiares e, em regra, envolve mais de duas gerações, redefinindo consequentemente os valores morais de todos os seus membros.

Contudo, considerando a fase do ciclo vital em que a família se encontra, é preciso considerar ainda as expectativas do casal que, de acordo com Travis (2003 p. 219), "Mesmo que as mudanças sejam desejadas, no caso do divórcio, elas envolvem perdas e sofrimentos, pois muitas coisas que foram importantes para os envolvidos no processo são deixadas pra trás". O autor Hetherington (1999, p.219) propõe "um período de dois a três anos até que ocorra um processo deajustamento pós-divórcio, no qual se possa considerar que ocorreu certa homeostase familiar".

Souza e Ramires (2006) lembram ainda, que a separação é um processo de crise e ruptura no qual a família busca novas respostas e que não pode ser confundido com problemas de saúde mental. As autoras salientam ainda que o período envolve sentimentos de tensão e sofrimento, mas a longo prazo, os efeitos negativos não são frequentes como supunham.

Conforme alguns autores é consenso considerar que o processo de separação e suas consequências hoje são mais facilmente aceitos do que alguns anos atrás e os filhos de pais separados são atualmente mais amparados por colegas e pela escola do que em anos idos, quando havia maior preconceito.

Visto o exposto, Wagner & Féres-Carneiro (2000) constatam que com o passar do tempo a separação pode torna-se benéfica para os membros familiares, que percebem que houve uma melhora na qualidade de vida, tanto dos ex-cônjuges quanto dos filhos. Dessa forma, após passar a crise inicial os ex-cônjuges, tendem a

valorizar sua liberdade, sentimentos de autovalorização e autonomia. Desse modo, percebe-se que o processo contribui muitas vezes para o amadurecimento emocional dos pais e consequentemente possui pontos positivos aos filhos.

5. CONCLUSÃO

A princípio pensamos esse projeto como um trabalho de campo. No entanto, devido a alguns problemas pessoais no decorrer do curso e pelo tempo não foi possível fazê-lo. O que de certa forma, no início, deixou-nos um pouco desestimulada por achar que seria um trabalho monótono e sem perspectivas de bons resultados.

Entretanto, logo de início nos identificamos com o tema, pois nosso arranjo familiar pode ser compreendido à luz dos vários enfoques da teoria e o tema separação sempre nos despertou interesse, tendo em vista ser filha de pais separados desde a infância.

Neste trabalho a família foi vista como um sistema complexo de relações, na qual seus membros compartilham de um mesmo contexto social de pertencimento. A família não é somente uma reunião de pessoas. Ela é, sob um olhar sistêmico um ser vivo interdependente, que necessita de auto regulação para se adaptar às mudanças sociais.

Com isso, surgem os diversos tipos de relações conjugais. As pessoas saem das suas famílias de origem para formar uma nova. Inicialmente forma-se um casal e, em seguida, há possibilidades de se ter filho(s), havendo uma evolução da relação conjugal e parental.

Paralelamente a isso a família pode passar por impactos inesperados, como a separação, que pode ser compreendida como um fato no qual há embutidas situações diversas, como medo, culpa, raiva, dor, vulnerabilidade, e que afeta diretamente todos os membros familiares. Caso existam os filhos e esses ainda são muito pequenos, os mesmos sentem de forma brusca a saída de um dos genitores de casa e sentem muita angústia. Separar-se de um de seus pais é algo estressante e vivido como abandono. De acordo com Cadolle (2006, p.39) “depois dos seis anos, os problemas são mais fáceis de superar. A criança possui meios de exprimir seus sentimentos, de ouvir o que os adultos lhe explicam e compreendem o que está acontecendo”. Já os pré-adolescentes e adolescentes diz a autora: “em geral exprimem seu desconforto e cólera mais claramente do que as crianças mais jovens. Muitas vezes acontece de eles tomarem partido de um dos pais”.

Foi visto, ainda, que a separação não é bem aceita quando os filhos estão se tornando adulto, pois, é uma fase de muitas dúvidas em que eles sentem

necessidade de pais sólidos e estáveis em quem possam se apoiar. Em contrapartida, quando as separações ocorrem no estágio tardio da vida, costumam ser um choque para a família, por causa da ruptura de um vínculo que todos achavam que seria para a vida toda.

Com este estudo, foi possível perceber que, apesar de a separação ser hoje algo muito frequente, continua sendo uma fase de crise, vivenciada por cada membro da família de forma singular. Que cada família tem sua própria história e dinâmica e, na separação, pode-se fazer dela uma tragédia ou uma crise salutar.

O tema nos motivou o tempo inteiro, afetando-nos de forma íntima, causando um misto de angústia e alívio.

Sintimo-nos honrada por ter o livre acesso ao tema e ser instigada a palmarilhar a proposta por nós idealizada. A partir da literatura e da escrita deste trabalho, pudemos sedimentar um olhar mais observador, inquiridor e crítico diante da temática família, conjugalidade e separação, o que, certamente, é imprescindível para nossa atuação profissional.

REFERENCIAS

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família.** 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 14 de Outubro de 2015.

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção e Defesa do Direito da Criança e Adolescente á Convivência Familiar e Comunitária.** Brasília/DF: Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, dezembro de 2006. In: CRUZ, Carlos Henrique Souza da. **Grupos: teoria e técnicas de intervenção.** João Pessoa: Ideia, 2011.

Bauman, Z. (2003). **Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar. In: MALDONADO, Maria Tereza. **Casamento, término e reconstrução: o que acontece antes, durante e depois da separação.** São Paulo: Integrante Editora, 2009.

BRITO, Leila Maria Torraca. **Separando: um estudo sobre a atuação do psicólogo nas varas de família.** RJ:Relume-Dumará:UERJ,1993. In: CRUZ, Carlos Henrique Souza da. **Grupos: teoria e técnicas de intervenção.** João Pessoa: Ideia, 2011.

CADOLLE, Sylvie. **Duas casas para crescer: como lidar com os filhos na separação.** São Paulo: Larousse do Brasil, 2006.

CANO, Débora Staub; GABARRA, Letícia Macedo; MORE, Carmen Ocampo and CREPALDI, Maria Aparecida. **As transições familiares do divórcio ao recasamento no contexto brasileiro.** *Psicol. Reflex. Crit. [online]*. 2009, vol.22, n.2, pp. 214-222. ISSN 1678-7153. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-79722009000200007>. Acesso em 16 de Novembro de 2015.

CARTER, B., & McGoldrick, M. (2003). ***Novas abordagens da terapia familiar. Raça, cultura e gênero na prática clínica.*** São Paulo, SP: Roca. In: CANO, Débora Staub; GABARRA, Leticia Macedo; MORE, Carmen Ocampo and CREPALDI, Maria Aparecida. ***As transições familiares do divórcio ao recasamento no contexto brasileiro.*** *Psicol. Reflex. Crit.* [online]. 2009, vol.22, n.2, pp. 214-222. ISSN 1678-7153.

CARTER, M. M. et al. ***As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar.*** 2. Ed. Porto Alegre: Artmed, 1995.

Carolina G. Ramalho, AIDA Verdugo LAZO, Maysa S. de Magalhães. ***Divórcio no Brasil: proposta de uma taxa de coorte.*** 2010. Trabalho apresentado no XVII Encontro Nacional de Estudos Populacionais. Caxambu- MG. 2010. Disponível em http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2010/docs_pdf/tema_2/abep2010_2582.pdf. Acesso em 11 julho de 2015.

CERVENY, Ceneide Maria de Oliveira. ***Família em movimento.*** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, ***Psicologia e diversidade sexual: desafios para uma sociedade de direitos /*** Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2011.

CRUZ, Carlos Henrique Souza da. ***Grupos: teoria e técnicas de intervenção.*** João Pessoa: Ideia, 2011.

DANTAS, Cristina. JABLOSKI, Bernardo. CARNEIRO, Terezinha Féres. ***Paternidade: considerações sobre a relação pais-filhos após a separação conjugal.*** Paidéia (Ribeirão Preto) vol.14 no.29 Ribeirão Preto Sept./Dec. 2004. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103863X2004000300010&script=sci_arttext acessos em 10 de Agosto de 2015.

FERRY, Luc. **Famílias amo vocês: política e vida privada na época da globalização.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

FÉRES-CARNEIRO, T., ZIVIANI, C. **Conjugalidades contemporâneas: um estudo sobre os múltiplos arranjos amorosos da atualidade.** In: Féres-Carneiro (org). **Casal e família: permanências e rupturas.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009.

FILIPINI, Rosalba. **Reconfiguração sociométrica da família na contemporaneidade: desafios de crianças e adolescentes.** Ver. Brasil. Psicodrama, São Paulo, v.17, n.1, 2009. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S010453932009000100004&script=sci_arttext#end2. Acesso em 30 de Novembro de 2015.

GIDDENS, A. (1993). **A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas.** São Paulo: UNESP. In: FÉRES-CARNEIRO, T., ZIVIANI, C. **Conjugalidades contemporâneas: um estudo sobre os múltiplos arranjos amorosos da atualidade.** In: Féres-Carneiro (org). **Casal e família: permanências e rupturas.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009.

GILBERT, Elizabeth. **Comprometida: uma história de amor.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

KEHL, Maria R. **Lugares do feminino e do masculino na família,** in Comparato, M, c. m. &Monteiro, D, S. F. (org.). **A criança na contemporaneidade e a psicanálise.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

HETHERINGTON, E.M. **Coping with divorce, single parenting, and remarriage: a risk and resiliency perspective.** Lawrence Erlbaum Associates, Inc, 1999. In: FILIPINI, Rosalba. **Reconfiguração sociométrica da família na contemporaneidade: desafios de crianças e adolescentes.** Ver. Brasil. Psicodrama, São Paulo, v.17, n.1, 2009. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S010453932009000100004&script=sci_arttext#end2. Acesso em 30 de Novembro de 2015.

KLESSE, C. (2006). **Poliamory and its ‘others’: contesting the terms of non-monogamy.** *Sexualities*, v.9, n.5, 565-583. In: FÉRES-CARNEIRO, T., ZIVIANI, C. **Conjugalidades contemporâneas: um estudo sobre os múltiplos arranjos amorosos da atualidade.** In: Féres-Carneiro (org). Casal e família: permanências e rupturas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009.

KOERNER, Andrei. **Justiça consensual e conflitos de família: algumas reflexões.** In: Sanchez, T.M. & Agostinho, M.L. (orgs). **Família: conflitos, reflexões e intervenções.** SP: Casa do Psicólogo, 2002.

LANO, K e Parry, C. (1995). **Preface.** Em K. Lano e C. Parry (org.). *Breaking the barriers to desire*. Nottingham: Five Leaves Publications. In: FÉRES-CARNEIRO, T., ZIVIANI, C. **Conjugalidades contemporâneas: um estudo sobre os múltiplos arranjos amorosos da atualidade.** In: Féres-Carneiro (org). Casal e família: permanências e rupturas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009.

LASCH, C. **Refúgio num mundo sem coração: a família: santuário ou instituição sitiada.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991. Disponível em http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/rev_inf/vol8_n1_2_1991/vol8_n1e2_1991_9resenha_130_133.pdf Acesso em 20 de Outubro de 2015.

MALDONADO, Maria Tereza. **Casamento, término e reconstrução: o que acontece antes, durante e depois da separação.** São Paulo: Integrante Editora, 2009.

MARCUSE, Herbert. **Eros e civilização: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud.** RJ: Zahar, 1972. In: CRUZ, Carlos Henrique Souza da. **Grupos: teoria e técnicas de intervenção.** João Pessoa: Ideia, 2011.

PAPALIA, Diane E. **Desenvolvimento humano/** Diane E. Papalia, Sally Wendkos Olds e Ruth Duskin Feldman; trad. Daniel Bueno- 8ed- Porto Alegre : Artmed, 2006.

PASSOS, Maria Consuelo. **Os pilares do sujeito.** Revista Mente Cérebro. Vol.II A Mente do Bebê: o fascinante processo de formação do cérebro e da personalidade/[Coordenadora Graziela Costa e Pinto]. 2. Ed. São Paulo:Duetto Editorial, 2008.

POSTER, Mark. **Teoria crítica da família.** RJ: Zahar,1979. In: CRUZ, Carlos Henrique Souza da.**Grupos: teoria e técnicas de intervenção.** João Pessoa: Ideia, 2011.

Ramires, V. R. R. (2004). **As transições familiares: A perspectiva de crianças e pré-adolescentes.** *Psicologia em Estudo*, 9(2),183-193. In: CANO, Débora Staub; GABARRA, Leticia Macedo; MORE, Carmen Ocampo and CREPALDI, Maria Aparecida. **As transições familiares do divórcio ao recasamento no contexto brasileiro.** *Psicol. Reflex. Crit.* [online]. 2009, vol.22, n.2, pp. 214-222. ISSN 1678-7153.

REIS, José Tozoni. **Família, emoção e ideologia.**In: Silvia T.M. Lane, Wanderley Codo (orgs.). Psicologia social: o homem em movimento. SP: Brasiliense, 2004.

REYNOLDS, Lisa René. **Ainda somos uma família.** Rio de Janeiro: Sextante, 2013.

RISÉ,Claudio. **A inaceitável ausência do pai: paternidade e seus desafios na sociedade atual.** Vargem Grande Paulista, SP: Editora Cidade Nova, 2007.

ROUDINESCO, Elisabeth. **A família em desordem.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

Souza, R. M. (2000). **Depois que papai e mamãe se separaram: Um relato dos filhos.***Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 16(3),203-211.In: CANO, Débora Staub; GABARRA, Leticia Macedo; MORE, Carmen Ocampo and CREPALDI, Maria Aparecida. **As transições familiares do divórcio ao recasamento no contexto brasileiro.** *Psicol. Reflex. Crit.* [online]. 2009, vol.22, n.2, pp. 214-222. ISSN 1678-7153.

VAINER, Ricardo. **Anatomia de um divórcio interminável: o litígio como forma de vínculo.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.

WEBER, L. N. D.; VIEZZER, A. P. & BRANDENBURG, O. J. (11 set. 2002). **Relacionamento entre pais e filhos: entre tapas e beijos.** *Jornal Voz do Paraná*, 1760, 6-7. Disponível em <http://www.mp.rs.gov.br/infancia/doutrina/id106.htm>. acesso em 20 de Agosto de 2015.

WENDLING, M.I. (2006). **O casamento na contemporaneidade: construindo espaços para o eu e nós na relação.** In: FÉRES-CARNEIRO, T., ZIVIANI, C. **Conjugalidades contemporâneas: um estudo sobre os múltiplos arranjos amorosos da atualidade.**

WILLI, J. (1995). **A construção diádica da realidade.** Em M. Andolfi (org.). *O casal em crise.* São Paulo: Summus Editorial. In: FÉRES-CARNEIRO, T., ZIVIANI, C. **Conjugalidades contemporâneas: um estudo sobre os múltiplos arranjos amorosos da atualidade.**